



FLS. N° 02
Proc. N° _____
Rubrica _____

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Exmo. Sr.
ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
NESTA

Esta Secretaria, tomou conhecimento da possibilidade de capacitação de funcionários públicos, através de conceituada empresa especializada em Curso as Licitações e Contratos de Acordo com a Nova Lei de Licitações (14.133/2021).

Considerando a possibilidade real de ganho de conhecimento na qualificação de funcionários para essa Prefeitura, venho por meio deste, REQUERER autorização para abertura de procedimento administrativo para contratação de serviços de capacitação de pessoal com a temática: aspectos relevantes da nova lei de licitações, mediante procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, conforme proposta apresentada pela empresa SLA NEGÓCIOS LTDA.

A presente contratação deverá ser custeada com recursos próprios da Administração Municipal, a ser oportunamente indicada pelo setor competente.

Duque Bacelar (MA), 17 de janeiro de 2023.

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete

Chefe de Gabinete

Autorizo a abertura de processo administrativo, nos termos do art. 38, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Duque Bacelar(MA), ____ / ____ / ____

ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração